



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
RUA SANTO ANTÔNIO Nº667 BAIRRO CENTRO
SALITRE - CEARA / CEP: 63.155-000



TRANSLADO DE ATAS

ANO 2022

TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO

LIVRO	Nº01 do CME de Salitre
PÁGINAS	60v e 61.
ATA	Nº 84
PAUTAS	1ª - Sobre apreciação do calendário de ordinárias 2022. 2ª - Sobre apreciação do plano de ação para 2022.
DATA	07 de janeiro de 2022
LOCAL	Sede do Conselho

CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº01 aberto aos 04 de abril de 2014 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA com o seguinte teor:

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE – CME, com sede do conselho localizada a rua Santo Antônio nº 667 que ocorreu aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois as oito horas da manhã para tratar na pauta primeira sobre apreciação do calendário de ordinárias 2022. Pauta segunda sobre apreciação do plano de ação para 2022. Inicialmente, o presidente Padre João Silva deu as boas-vindas a todos agradeceu a participação e deu início a discussão da pauta primeira sobre apreciação do calendário de ordinárias 2022, conforme o consenso do plenário ficou acordado que a ordinário ocorrerão nas primeiras quartas feiras bimestralmente as oito horas da manhã na sede do conselho. Isto posto iniciou-se a pauta segunda sobre apreciação do plano de ação para 2022, o plenário discutiu sobre o plano e montou a estratégia de trabalho para o ano em curso, assim com a participação de todos de todos foi elaborado e homologado o plano de ação 2022. Terminada a discussão o senhor presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Zuleide Pereira de Souza secretariei e lavrei a presente ata lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes:

Zuleide Pereira de Souza

Isabel Costa da Silva

Maria Girlene Sousa Silva

Jaynara Tavares Fernandes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA SÃO FRANCISCO Nº 56 AO LADO DA MATRIZ
SALITRE – CEARA / CEP: 63.155-000



Luzimaria Moreira Alencar Lima

Damião Acassio de Sousa

Maria Lucineide Pereira

Padre João Antônio da Silva

Lucas Allison da Silva Fialho

Salitre – CE transladada aos 24 de janeiro de 2022

Pe. João Antonio da Silva
PADRE JOÃOZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO

Eu, Pe. João Antonio da Silva
Presidente do CME – AUTORIZEI o traslado

Daila Sobrinha de Aquino
Coordenação ERER
Sub-Sec. da Sede do Conselho

Eu, Daila sobrinha de Aquino
Sub-Secretária da Sede do Conselho – DIGITEI

2

Zuleide Pereira de Souza
Coordenação CME
Sec. da Sede do Conselho

Eu, Zuleide Pereira de Souza
Secretária da Sede do Conselho – CONFERI

TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO

LIVRO	Nº01 do CME de Salitre
PÁGINAS	Nº 61 e 61 v.
ATA	Nº 85
PAUTAS	1ª - Sobre a apreciação da habilitação para gestão escolar de Antônia Erivaneide da Silva Souza, Rosangela Leite de Alencar e de Antonio Santo Pereira da Silva. 2ª - Sobre apreciação de ofício da secretária de educação solicitando abertura do processo de credenciamento das unidades de educação municipal, e nomeação da Câmara unificada de educação infantil e ensino fundamental- CUEIEF para coordenar o processo. 3ª - Sobre a comissão que analisará as solicitações de autorização para exercício do magistério.
DATA	02 de fevereiro de 2022
LOCAL	Sede do Conselho

CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº01 aberto aos 04 de abril de 2014 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA com o seguinte teor:

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE – CME, com sede do conselho à rua Santo Antonio nº 667 que ocorreu aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois às oito horas da manhã para tratar na pauta primeira sobre a apreciação da habilitação para gestão escolar de Antônia Erivaneide da Silva Souza, Rosangela Leite de Alencar e de Antonio Santo Pereira da Silva. Pauta segunda sobre apreciação de ofício da secretária de educação solicitando abertura do processo de credenciamento das unidades de educação municipal, e nomeação da Câmara unificada de educação infantil e ensino fundamental- CUEIEF para coordenar o processo. Pauta terceira sobre a comissão que analisará as solicitações de autorização para exercício do magistério. Inicialmente, o presidente Padre João Silva deu as boas-vindas a todos agradeceu a participação e deu início a discussão da pauta primeira pauta primeira sobre a apreciação da habilitação para gestão escolar de Antônia Erivaneide da Silva Souza, Rosangela Leite de Alencar e de Antonio Santo Pereira da Silva, feito a

análise da documentação ficou aprovado que todos possuem a habilitação necessária para o exercício de gestão escolar assim este plenário declara Antônia Erivaneide da Silva Souza, Rosangela Leite de Alencar e de Antonio Santo Pereira da Silva habilitados para exercer o cargo de gestão escolar em qualquer unidade de ensino deste sistema municipal de educação, isto posto iniciou-se a pauta segunda sobre apreciação de ofício da secretária de educação solicitando abertura do processo de credenciamento das unidades de educação municipal, e nomeação da Câmara unificada de educação infantil e ensino fundamental- CUEIEF; O padre presidente do conselho solicitou que que Simone Pereira a primeira secretária e Luzimaria a segunda secretária do CME fizessem a leitura intercalada das solicitações de credenciamento, terminadas as leituras foram protocoladas a abertura dos processos. Para análise da documentação do credenciamento, o presidente em consenso com o plenário que elegeu e o presidente nomeou a câmara unificada que está composta pelos companheiros: João Antonio da Silva, Lucas Allison da Silva Fialho, Luzimaria Moreira Alencar Lima e Maria Girlene Sousa Silva. Foi eleito presidente da CUEIEF o conselheiro Lucas Allison da Silva Fialho. Pauta terceira sobre a comissão que analisará as solicitações de autorização para exercício do magistério, após discussão do plenário ficou decidido que a mesma CUEIEF que analisará o credenciamento deverá analisar e emitir as autorisações para o exercício do magistério. Terminada a discussão o senhor presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Zuleide Pereira de Souza secretariei e lavrei a presente ata lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes:

Zuleide Pereira de Souza

Lucas Allison da Silva Fialho

Luzimaria Moreira Alencar Lima

Geraldo Enoque do Nascimento

Dhuilliany Pereira Silva Sousa

Erivalada Maria do Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA SÃO FRANCISCO Nº 56 AO LADO DA MATRIZ
SALITRE – CEARA / CEP: 63.155-000



Antonio Santos da Silva

Isabel Costa da Silva

Simone Pereira do Nascimento

Salitre – CE transladada aos 18 de fevereiro de 2022

Pe. João Antonio da Silva
PADRE JOÃOZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO

Eu, Pe. João Antonio da Silva
Presidente do CME – AUTORIZEI o traslado

Daila Sobrinha de Aquino
Coordenação EREER
Sub Sec. da Sede do Conselho

Eu, Daila sobrinha de Aquino
Sub-Secretária da Sede do Conselho – DIGITEI

5

Zuleide Pereira de Souza
Coordenação CMF
Sec. da Sede do Conselho

Eu, Zuleide Pereira de Souza
Secretária da Sede do Conselho – CONFERI

TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO

LIVRO	Nº01 do CME de Salitre
PÁGINAS	Nº 62,62v e 63.
ATA	Nº 86
PAUTAS	1ª - Sobre apreciação do relatório anual 2021 do CME. 2ª - Sobre homologação das autorizações de exercício do magistério pela a câmara unificada de educação infantil e ensino fundamental - CUEIEF.
DATA	03 de março de 2022.
LOCAL	Sede do Conselho

CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº01 aberto aos 04 de abril de 2014 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA com o seguinte teor:

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE – CME, com sede do conselho à rua Santo Antonio nº 667 que ocorreu aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois às oito horas para tratar na pauta primeira sobre apreciação do relatório anual 2021 do CME. Pauta segunda sobre homologação das autorizações de exercício do magistério pela a câmara unificada de educação infantil e ensino fundamental - CUEIEF. Inicialmente o presidente Padre João Silva deu as boas-vindas a todos, agradeceu a participação e deu início a discussão da pauta primeira sobre apreciação do relatório anual 2021 do CME, o padre solicitou que a conselheira Simone fizesse a leitura do relatório. Terminado a leitura e a discussão o plenário resolveu aprovar por unanimidade o relatório anual do conselho. O padre presidente deu início a pauta segunda sobre homologação das autorizações de exercício do magistério pela a câmara unificada de educação infantil e ensino fundamental - CUEIEF, a leitura das autorizações foi realizada pelos conselheiros Simone Pereira e Isabel Costa dos Santos, terminada a leitura e análise dos documentos o plenário resolveu homologar a autorização de exercício do magistério em conformidade com a resolução CME nº 031/2019. Ficam autorizados em conformidade com a solicitação as professoras e professores: Francisca Dayane da Silva autorizada para

matemática, Marciana Almeida Cavalcante autorizada para Inglês, Antônia Lins Vital para história, Elba Itala Moura de Carvalho autorizada para matemática, Jailma de Oliveira Silva autorizada para Inglês, Juarez Pereira de Lima autorizado matemática, Maria Cosmo Ações de Assis autorizada para Inglês, Antonio Rafael Alves de Souza autorizado para Inglês, Lucas Franklin José da Silva autorizado para matemática, Maria Regilândia de Souza autorizada para Inglês, Rita Cicera de Alencar autorizada para Ciências, Emanoella Santos Bezerra Crispim autorizada para Inglês, Angela Moraes dos Santos Zuca autorizada para Ciências, Antonia Cláudia Alencar de Lavor autorizada para Ciências, Aparecida Glaucia Pereira Nonato Ribeiro autorizada para Ciências, Aurenice Marques Oliveira autorizada para Inglês, Claudia Modesto Figueiredo autorizada para Religião Sandra Helena Alves de Souza de Alencar autorizada para Geografia. Terminada a pauta o senhor Padre João presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Zuleide Pereira de Souza secretariei e lavrei a presente ata lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes:

7

Zuleide Pereira de Souza

Geraldo Enoque do Nascimento

Antonio Santos da Silva

Simone Pereira do Nascimento

Lucas Allison da Silva Fialho

Isabel Costa da Silva

Luzimaria Moreira Alencar Lima

Erisvalada Maria do Nascimento

Dhuilliany Pereira Silva Sousa

Salitre – CE transladada aos 10 de março de 2022



Pe. João Antonio da Silva
PADRE JOÃOZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA SÃO FRANCISCO Nº 56 AO LADO DA MATRIZ
SALITRE – CEARA / CEP: 63.155-000



Eu, Pe. João Antonio da Silva
Presidente do CME – AUTORIZEI o traslado

Daila S. de Aquino

Daila Sobrinha de Aquino
Coordenação EREER
Sub Sec. da Sede do Conselho

Eu, Daila sobrinha de Aquino
Sub-Secretária da Sede do Conselho – DIGITEI

Zuleide Pereira de Souza

Zuleide Pereira de Souza
Coordenação CMF
Sec. da Sede do Conselho

Eu, Zuleide Pereira de Souza
Secretária da Sede do Conselho – CONFERI

TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO

LIVRO	Nº01 do CME de Salitre
PÁGINAS	Nº 63, 63v, e 64.
ATA	Nº 87
PAUTAS	1ª – Sobre apreciação do informe do diretor de transporte sobre a situação das estradas vicinais considerando que as chuvas destruíram o acesso de grande maioria das escolas rurais. 2ª – Sobre a homologação dos pareceres de credenciamento das unidades escolares emitidas pela a câmara unificada de educação infantil e ensino fundamental - CUEIEF.
DATA	28 de março de 2022
LOCAL	Sede do Conselho

CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº01 aberto aos 04 de abril de 2014 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA com o seguinte teor:

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Salitre com sede do Conselho à rua Santo Antonio nº 667 que ocorreu aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois às oito horas da manhã para tratar na Pauta primeira sobre apreciação do informe do diretor de transporte sobre a situação das estradas vicinais, considerando que as fortes chuvas destruíram o acesso de grande maioria das escolas rurais. Pauta segunda sobre a homologação dos pareceres de credenciamento das unidades escolares emitidos pela Câmara Unificada de Educação Infantil e Ensino Fundamental – CUEIEF. Inicialmente, o presidente Padre João Silva deu as boas-vindas a todos agradeceu a participação e deu início a discussão da pauta primeira sobre apreciação do informe do diretor de transporte sobre a situação das estradas vicinais, considerando que as fortes chuvas destruíram o acesso de grande maioria das escolas rurais. O presidente discutiu com o plenário e em consenso resolveu este pleno a emitir uma nota de orientação para que o município possa suspender os transportes escolares durante alguns dias até que as chuvas amenizem e que as estradas vicinais sejam reparadas. Isto posto iniciou-se a Pauta segunda sobre a homologação dos pareceres de credenciamento das unidades escolares emitidos pela Câmara Unificada de Educação Infantil e Ensino Fundamental – CUEIEF o Padre João presidente do CME solicitou que o senhor Lucas Allisson presidente da CUEIEF apresentasse juntamente com a professora Luzimária os pareceres emitidos, terminada a leitura e apresentada a documentação este plenário resolve

homologar os pareceres de credenciamento das unidades escolares com validade até 31 de dezembro do ano 2024, segue nome das escolas e numeração dos pareceres: EMEIF ANTONIO CARLOS DE ALENCAR nº 01. A5/2022, EMEIF CLEMENTINO BIREIRO DE ALENCAR parecer nº 08.03/2022, EMEIF FLORENCIO RAIMUNDO PEREIRA parecer nº 03.F5/2022, CEI- LUIZ RODRIGUES DA FONSECA parecer nº 04. L1/2022, CEI ADILMA MENDES ALENCAR parecer nº 07. A6/2022, EMEIF LUIZ SANTIAGO DOS SANTOS parecer nº 05. L2/2022, EMEIF IRENEIA ENOQUE RODRIGUES parecer nº 02. I2/2022, EMEIF JOÃO LIBANO RIBEIRO parecer nº 09. J2/2022, EMEIF FRANCISCO CLEMENTINO DE ALENCAR parecer nº 06. F7/2022, EMEIF CICERO RAIMUNDO DE ALENCAR parecer nº 10. C2/2022, EMEIF FRANCISCO VITURINO DE LUNA parecer nº 11. F2/2022, EMEIF FRANCISCO JACINTO DO NASCIMENTO parecer nº 12. F4/2022, EMEIF digo CRECHE-MARIA ANA DE JESUS parecer nº 13. M1/2022, EMEIF ANTONIO PEREIRA DE ALENCAR parecer nº 14. A2/2022, EMEIF ANTONIO LEITE DE ALENCAR parecer nº 15. A4 /2022. Terminada a pauta o senhor Padre João presidente deu por encerrada a reunião. Eu Zuleide Pereira de Souza secretariei e lavrei a presente ata lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes:

Zuleide Pereira de Souza

Dhuilliany Pereira Silva Sousa

Geraldo Enoque do Nascimento

Erisvalda Maria do Nascimento

Simone Pereira do Nascimento

Lucas Allison da Silva Fialho

Isabel Costa dos Santos

Antonio Santos da Silva

Luzimaria Moreira Alencar Lima

Salitre – CE transladada aos 31 de março de 2022



Pe. João Antonio da Silva
PADRE JOÃOZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO

Eu, Pe. João Antonio da Silva
Presidente do CME – AUTORIZEI o traslado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA SÃO FRANCISCO Nº 56 AO LADO DA MATRIZ
SALITRE – CEARA / CEP: 63.155-000



Daila S. de Aquino

Daila Sobrinha de Aquino
Coordenação ERER
Sub Sec. da Sede do Conselho

Eu, Daila sobrinha de Aquino
Sub-Secretária da Sede do Conselho – DIGITEI

Zuleide Pereira de Souza

Zuleide Pereira de Souza
Coordenação CMF
Sec. da Sede do Conselho

Eu, Zuleide Pereira de Souza
Secretária da Sede do Conselho – CONFERI

TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO

LIVRO	Nº01 do CME de Salitre
PÁGINAS	Nº 64, 64v e 65.
ATA	Nº 88
PAUTAS	1ª – Sobre homologação das autorizações de exercício do magistério concedidos pela Câmara Unificada de Educação Infantil e Ensino Fundamental – CUEIEF. 2ª – Sobre a homologação dos pareceres de credenciamento das unidades escolares emitidos pela Câmara Unificada de Educação Infantil e Ensino Fundamental – CUEIEF. 3ª – Sobre apreciação da habilitação para gestão escolar de Maria Lucineide Pereira.
DATA	06 de Abril de 2022
LOCAL	Sede do Conselho

CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº01 aberto aos 04 de abril de 2014 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA com o seguinte teor:

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Salitre com sede do Conselho à rua Santo Antonio nº 667 que ocorreu aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois às oito horas da manhã para tratar na pauta primeira sobre homologação das autorizações de exercício do magistério concedidos pela Câmara Unificada de Educação Infantil e Ensino Fundamental - CUEIEF. Pauta segunda sobre a homologação dos pareceres de credenciamento das unidades escolares emitidos pela Câmara Unificada de Educação Infantil e Ensino Fundamental – CUEIEF. Pauta terceira sobre apreciação da habilitação para gestão escolar de Maria Lucineide Pereira. Inicialmente, o presidente Padre João Silva deu as boas-vindas a todos agradeceu a participação e deu inicio a discussão da Pauta primeira sobre homologação das autorizações de exercício do magistério concedidos pela Câmara Unificada de Educação Infantil e Ensino Fundamental – CUEIEF, a leitura das autorizações foi realizada pelas conselheiras Simone Pereira e Izabel Costa, terminada a leitura e análise dos documentos o plenário resolveu homologar a autorização de exercício do magistério em conformidade com a resolução CME nº031/2019. Ficam autorizados em conformidade com o

solicitado os professores e professoras: Maria Vanessa, Antônia Lucia de Sousa Batista, Socorro Josefa Soares, Ireuda Josefa Soares, Edvânia Maria da Silva Sousa, Cicero Luanderson da Silva Alencar, Silvania Maria da Silva, Elisangela Maria da Conceição Silva, Iraci Ana de Souza Alexandre, Neto Costa de Carvalho, Paulo dos Santos Lima, Alice Oliveira Floriano, Maria Cleide Nonato, Gernândia Alves Diniz, Antônia Helena da Silva, Antônia Francisca de Souza, Francisco Gustavo Batista, Isabela Leandro da Silva, Antônia Karina de Alencar Oliveira, Antonia Ana de Alencar. Posto isto iniciou-se a Pauta segunda sobre a homologação dos pareceres de credenciamento das unidades escolares emitidos pela Câmara Unificada de Educação Infantil e Ensino Fundamental – CUEIEF o Padre João presidente do CME solicitou que o senhor Lucas Allisson presidente da CUEIEF apresentasse juntamente com a professora Luzimária os pareceres emitidos, terminada a leitura e apresentada a documentação este plenário resolve homologar os pareceres de credenciamento das unidades escolares com validade até 31 de dezembro do ano 2024, segue nome das escolas e numeração dos pareceres:

13

NOME DA ESCOLA	PARECER
EMEIF – João Rodrigues da Fonseca Parecer	16.J3/2022
EMEIF – Francisco Cezário da Silva	17.F1/2022
EMEIF – José Augusto da Silva	18.J3/2022
EMEIF – Cirilo Leite de Alencar	19.C1/2022
EMEIF – Francisco de Assis Leite	20.F6/2022
EMEIF – Francisca Sildênia Pereira dos Santos	21.F3/2022
EMEIF – Antonio José de Albuquerque	22.A1/2022
EMEIF – José Costa e Silva	23.J5/2022
EMEIF – Valdimiro José de Lima	24.V1/2022

Deu-se início a Pauta terceira sobre apreciação da habilitação para gestão escolar de Maria Lucineide Pereira. Sobre apreciação da habilitação para gestão escolar de Maria Lucineide Pereira, feita a análise da documentação ficou

comprovado que ela possuem a habilitação necessária para o exercício de gestão escolar. Assim este plenário declara Maria Lucineide Pereira habilitada para exercer cargo de gestão escolar em qualquer unidade de ensino deste sistema municipal de educação. Eu, Zuleide Pereira de Souza secretariei e lavrei a presente ata lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes:

Zuleide Pereira de Souza

Simone Pereira do Nascimento

Lucas Allison da Silva Fialho

Erisvalda Maria do Nascimento

Luzimaria Moreira Alencar Lima

Dhuilliany Pereira Silva Sousa

Antonio Santos da Silva

Geraldo Enoque do Nascimento

Isabel Costa dos Santos

Maria Jeiliane de Sousa Mendes

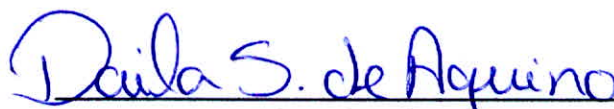
Salitre – CE transladada aos 11 de abril de 2022

14



Pe. João Antonio da Silva
PADRE JOÃOZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO

Eu, Pe. João Antonio da Silva
Presidente do CME – AUTORIZEI o traslado



Daila Sobrinha de Aquino
Coordenação EREER
Sub Sec. da Sede do Conselho

Eu, Daila sobrinha de Aquino
Sub-Secretária da Sede do Conselho – DIGITEI



Zuleide Pereira de Souza
Coordenação CMF
Sec. da Sede do Conselho

Eu, Zuleide Pereira de Souza
Secretária da Sede do Conselho – CONFERI

TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO

LIVRO	Nº01 do CME de Salitre
PÁGINAS	Nº 65 e 65v.
ATA	Nº 89
PAUTAS	1ª – Sobre as orientações para o correto registro dos decretos de ponto facultativo. 2ª – Sobre a apreciação da habilitação para gestão escolar de Maria Helena Pereira Confessor Araújo.
DATA	01 de junho de 2022
LOCAL	Sede do Conselho.

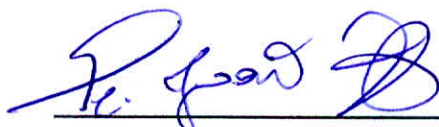
CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº 01 aberto aos 04 de abril de 2014 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA com o seguinte teor

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE com sede do Conselho à rua Santo Antonio nº 667 que ocorreu ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às oito horas da manhã para tratar na Pauta primeira sobre as orientações para o correto registro dos decretos de ponto facultativo. Pauta segunda sobre apreciação da habilitação para gestão escolar de Maria Helena Pereira Confessor Araújo. Inicialmente, o presidente Padre João Silva deu as boas-vindas a todos agradeceu a participação e deu início a discussão da Pauta primeira sobre as orientações para o correto registro dos decretos de ponto facultativo, o padre solicitou que a conselheira Simone fizesse a leitura dos decretos, terminada a leitura ficou entendido que os decretos de pontos facultativos poderiam ser cumprido a folga sem direito a falta do funcionário, mas que as aulas deverão ser repostas em outros momentos, isto posto o plenário resolveu emitir uma orientação. Terminada a pauta iniciou-se a Pauta segunda sobre apreciação da habilitação para gestão escolar de Maria Helena Pereira Confessor Araújo, após conferir a documentação o plenário achou por bem declarar habilitada a professora em questão, para exercer a gestão escolar em qualquer unidade de ensino deste sistema municipal de Educação, pois a mesma

comprovadamente atende aos requisitos exigidos para exercício da gestão escolar. Terminada a discussão o senhor presidente deu por encerrada a reunião. Eu Zuleide Pereira de Souza secretariei e lavrei a presente ata lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes:

Zuleide Pereira de Souza	Luzimaria Moreira Alencar Lima
Simone Pereira do Nascimento	Antonio Santos da Silva
Geraldo Enoque do Nascimento	Isabel Costa dos Santos
Dheilliany Pereira Silva Sousa	Lucas Allison da Silva Fialho
Erisvalda Maria do Nascimento	Maria Jeiliane de Sousa Mendes

Salitre – CE transladada aos 06 de junho de 2022



Pe. João Antonio da Silva
PADRE JOÃOZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO

16

Eu, Pe. João Antonio da Silva

Presidente do CME – AUTORIZEI o traslado



Daila Sobrinha de Aquino
Coordenação EREB
Sub Sec. da Sede do Conselho

Eu, Daila sobrinha de Aquino

Sub-Secretária da Sede do Conselho – DIGITEI



Zuleide Pereira de Souza
Coordenação CMF
Sec. da Sede do Conselho

Eu, Zuleide Pereira de Souza

Secretária da Sede do Conselho – CONFERI

TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO

LIVRO	Nº 01 do CME de Salitre
PÁGINAS	Nº 65v, 66 e 66v.
ATA	Nº 90
PAUTAS	1ª – Sobre as orientações normativas sobre a necessidade de acompanhamento dos trabalhos de implementação curricular sobre a diversidade cultural no território brasileiro. 2ª – Sobre a denominação de instituições de ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Salitre.
DATA	10 de junho de 2022
LOCAL	Sede do Conselho

CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº01 aberto aos 04 de abril de 2014 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA com o seguinte teor

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SALITRE DE EDUCAÇÃO-CME com sede do Conselho à rua Santo Antonio nº 667 que ocorreu aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às oito horas da manhã para tratar na Pauta primeira sobre as orientações normativas sobre a necessidade de acompanhamento dos trabalhos de implementação curricular sobre a diversidade cultural no território brasileiro. Pauta segunda sobre a denominação de instituições de ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Salitre. Inicialmente, o presidente Padre João Silva, deu as boas-vindas a todos agradeceu a participação e deu início a discussão da Pauta primeira que trata das orientações normativas sobre a necessidade de acompanhamento dos trabalhos de implementação curricular sobre a diversidade cultural no território brasileiro, o presidente colocou sobre a importância de estar o município cumprindo a rigor as orientações das Leis nº 10.639/2003 e nº11.645/2008 que tornam obrigatório o ensino da cultura afro-brasileira e indígena em todo o território nacional. Bem como a resolução CME nº 015/2017 que estabelece normas para o estudo Afro-brasileiro no Sistema Municipal de Educação local. A conselheira Maria Girlene evidenciou a

participação do conselho na reunião de apresentação do Projeto Mandacaru Malala e disse como sugestão que o conselho expedisse uma normativa sobre o monitoramento dessas atividades no dia- a dia da escola. O plenário achou por bem firme e valiosa a proposta e decidiu por unanimidade regulamentar. O presidente apresentou então como sugestão inicial para que as escolas possam emitir um informe ao conselho sobre como estão desenvolvendo o estudo multicultural nos últimos doze meses entre junho de 2021 e junho de 2022. Logo em seguida poderemos a partir da análise das informações então será emitida uma normativa para orientar o monitoramento sobre a implementação. Assim decidiu o plenário em unanimidade. Ficou decidido que a Câmara Unificada de Educação Infantil e ensino fundamental – CUEIEF realizasse a análise da documentação e emitisse um juízo em plenário. Deu-se início a pauta segunda sobre a denominação de instituições de ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Salitre, o presidente abordou que mediante o cumprimento da Lei nº 6.454 de 2 de outubro de 1977 fica vedado ao poder público nomear uma escola em homenagem a pessoa viva. Foi citado também a importância de estabelecer regras em caso de mudança de nomes de unidades escolares. Após a leitura e discussão da Lei, o Conselho pleno resolveu emitir uma resolução normativa para essas questões. Concluídos os termos da resolução o senhor presidente deu por encerrada a reunião. Eu Zuleide Pereira de Souza secretariei e lavrei a presente ata lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes:

Zuleide Pereira de Souza

Isabel Costa dos Santos

Simone Pereira do Nascimento

Lucas Allison da Silva Fialho

Luzimaria Moreira Alencar Lima

Antonio Santos da Silva

Erisvalda Maria do Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA SÃO FRANCISCO Nº 56 AO LADO DA MATRIZ
SALITRE – CEARA / CEP: 63.155-000



Dheilliany Pereira Silva Sousa

Geraldo Enoque do Nascimento

Maria Jeiliane de Sousa Mendes

Salitre – CE transladada aos 15 de junho de 2022

Pe. João Antonio da Silva
PADRE JOÃOZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO

Eu, Pe. João Antonio da Silva
Presidente do CME – AUTORIZEI o traslado

Daila Sobrinha de Aquino
Coordenação ERER
Sub Sec. da Sede do Conselho

Eu, Daila sobrinha de Aquino
Sub-Secretária da Sede do Conselho – DIGITEI

Eu, Zuleide Pereira de Souza
Secretária da Sede do Conselho – CONFERI

Zuleide Pereira de Souza
Coordenação CMF
Sec. da Sede do Conselho

TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO

LIVRO	Nº01 do CME de Salitre
PÁGINAS	Nº 66, 67 e 67v.
ATA	Nº 91
PAUTAS	1ª – Sobre análise dos informes emitidos pelas escolas sobre a implementação da resolução CME 015/2017. E sobre o Ofício Circular de nº.0021/2022/CAOEDUC/MPCE. 2ª – Sobre expedição de orientações normativas sobre o estudo indígena e complementar ao estudo afro-brasileiro no Sistema Municipal de Educação de Salitre. 3ª – Sobre expedição de normativa que delimita o monitoramento da implementação do estudo indígena e do estudo afro-brasileiro no Sistema Municipal de Educação de Salitre.
DATA	03 de agosto de 2022
LOCAL	Sede do Conselho

CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº01 aberto aos 04 de abril de 2014 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA com o seguinte teor

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE com sede do Conselho à rua Santo Antonio nº 667 que ocorreu aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois às oito horas da manhã para tratar na Pauta primeira sobre análise dos informes emitidos pelas escolas sobre a implementação da resolução CME 015/2017. E sobre o Ofício Circular de nº.0021/2022/CAOEDUC/MPCE. Pauta segunda sobre expedição de orientações normativas sobre o estudo indígena e complementar ao estudo afro-brasileiro no Sistema Municipal de Educação de Salitre. Inicialmente digo Pauta terceira sobre expedição de normativa que delimita o monitoramento da implementação do estudo indígena e do estudo afro-brasileiro no Sistema Municipal de Educação de Salitre. Inicialmente, o presidente Padre João Silva, deu as boas-vindas a todos agradeceu a participação e deu início a discussão da Pauta primeira sobre análise dos informes emitidos pelas escolas sobre a implementação da resolução CME 015/2017. E sobre o Ofício Circular de nº.0021/2022/CAOEDUC/MPCE; o

presidente da Câmara Unificada de Educação Infantil e Ensino Fundamental – conselheiro Lucas Allisson apresentou parecer satisfatório após análise dos informes sobre a implementação da Resolução 015/2017 – pois todas as escolas apresentaram medidas pedagógicas que utilizam para tal implementação. Com satisfação o Padre João Presidente do CME agradeceu a informação e apresentou o Ofício Circular de nº.0021/2022/CAOEDUC/MPCE. No qual o Ministério Público Solicita informações sobre o estudo das culturas indígena e africana em cumprimento do artigo 26ª da Lei 9.394/96 LDBEN; assim o presidente Padre João, julgou oportuno que com base no cumprimento da Lei este conselho faça uma normativa complementar sobre a cultura afro-brasileira e que insira normativa regulamentado o estudo indígena e deu início a Pauta segunda sobre expedição de orientações normativas sobre o estudo da cultura indígena e complementar ao estudo afro-brasileiro no Sistema Municipal de Educação de Salitre, foi discutido em plenários a fundamentação legal dessas normas e foi elaborado o texto da resolução; não havendo mais questões a normativa foi deliberada pelo plenário por unanimidade de aprovação. Deu-se início a Pauta terceira sobre expedição de normativa que delimita o monitoramento da implementação do estudo indígena e do estudo afro-brasileiro no Sistema Municipal de Educação de Salitre. O presidente evocou que no ofício do Ministério Público acima mencionado no parágrafo 4 evidencia a necessidade de um monitoramento da implementação curricular dos temas multiculturais em todas as áreas de estudo assim foi sugerido uma normativa que organizasse o currículo, alterasse os PPP e os regimentos escolares – se necessário - e que as escolas deveriam informar a este conselho como está sendo implementado o tema em questão. Foi escrito no plenário os termos da resolução e emitida a presente normativa com aprovação unanime dos presentes. Concluídos os termos da resolução o senhor presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Zuleide Pereira de Souza, secretariei e lavrei a presente ata lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes:

Zuleide Pereira de Souza

Simone Pereira do Nascimento

Luzimaria Moreira Alencar Lima

Dhuilliany Pereira Silva Sousa

Erisvalda Maria do Nascimento

Geraldo Enoque do Nascimento

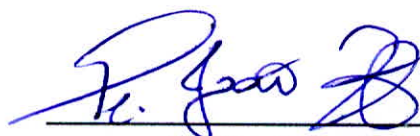
Isabel Costa dos Santos

Antonio Santos da Silva

Lucas Allison da Silva Fialho

Maria Jeiliane de Sousa Mendes

Salitre – CE transladada aos 08 de agosto de 2022



Pe. João Antonio da Silva
PADRE JOÃOZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO

Eu, Pe. João Antonio da Silva

Presidente do CME – AUTORIZEI o traslado

22



Daila Sobrinha de Aquino
Coordenação ERER
Sub Sec. da Sede do Conselho

Eu, Daila sobrinha de Aquino

Sub-Secretária da Sede do Conselho – DIGITEI



Zuleide Pereira de Souza
Coordenação CMF
Sec. da Sede do Conselho

Eu, Zuleide Pereira de Souza

Secretária da Sede do Conselho – CONFERI

TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO

LIVRO	Nº01 do CME de Salitre
PÁGINAS	Nº 68, 68v, e 69
ATA	Nº 92
PAUTAS	1ª – Sobre orientação normativa que regulamentam a implementação da educação em tempo integral no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Salitre. 2ª – Sobre a expedição de orientação sobre suspensão da excepcionalidade quanto aos dias letivos que vigorou apenas para o exercício do ano letivo de 2021.
DATA	05 de outubro de 2022;
LOCAL	Sede do Conselho

CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº01 aberto aos 04 de abril de 2014 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA com o seguinte teor

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE com sede do Conselho à rua Santo Antonio nº 667 que ocorreu aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois às oito horas da manhã para tratar na Pauta primeira sobre orientação suspensão da excepcionalidade digo sobre orientação normativa que regulamentam a implementação da educação em tempo integral no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Salitre. Pauta Segunda sobre a expedição de orientação sobre suspensão da excepcionalidade quanto aos dias letivos que vigorou apenas para o exercício do ano letivo de 2021. Inicialmente, o presidente Padre João Silva, deu as boas-vindas a todos agradeceu a participação e deu início a discussão da Pauta primeira sobre orientação normativa que regulamentam a implementação da educação em tempo integral no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Salitre, o presidente solicitou que o tema fosse debatido, tendo em vista esta ser uma proposta do PME que deverá ser implantada no município os membros do Conselho julgaram por bem formular uma resolução que estabeleça delimitações essenciais para que o município adeque-se com a finalidade de instituir o a educação em tempo integral, assim

sendo iniciou-se a elaboração da Resolução, o presidente instituiu dois grupos de estudos para debaterem a proposta de texto que foi apresentada pela Comissão Unificada de Educação Infantil e Ensino Fundamental - CUEIEF. Tendo o texto sido discutido e revisado nos grupos de trabalho o presidente retomou a plenária para que fossem apresentadas as alterações, um grupo foi presidido pelo conselheiro Lucas Allisson e o outro pela conselheira Maria Girlene - cada grupo apresentou suas alterações o plenário votou as propostas e definiu o texto final da resolução em questão que decide sobre o estudo em tempo integral – aprovado por unanimidade. O presidente deu início a pauta segunda sobre a expedição de orientação sobre suspensão da excepcionalidade quanto aos dias letivos que vigorou apenas para o exercício do ano letivo de 2021; considerando algumas dúvidas de gestores escolares sobre o cumprimento dos 200 dias letivos e das 800 horas, o presidente apresentou a Lei nº 14040/2020 que desobrigou os 200 dias letivos e as 800 horas da educação infantil, desobrigando também apenas os 200 dias do ensino fundamental apenas até o final do exercício letivo de 2021, como firmou-se na sua alteração pela Lei 14.218/2021. O plenário após debater a clareza como se apresenta, mesmo assim por sugestão do conselheiro Geraldo Enoque aprovou que seja emitida uma nota orientada circular sobre o tema. Foi redigido em plenário os termos da nota orientação circular e emitida com aprovação unanime dos presentes. Concluídos os temas pautados o senhor presidente deu por encerrada a reunião. Eu Zuleide Pereira de Souza secretariei e lavrei a presente ata lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes:

Zuleide Pereira de Souza

Maria Jeiliane de Sousa Mendes

Maria Girlene Souza Silva

Erisvalda Maria do Nascimento

Maria Ireneide M. de Alencar

Simone Pereira do Nascimento

Geraldo Enoque do Nascimento

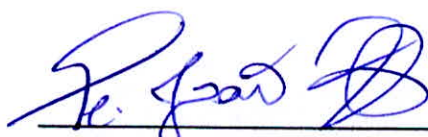
Lucas Allison da Silva Fialho

Padre João Antonio Silva

Luzimaria Moreira Alencar Lima

Isabel Costa dos Santos

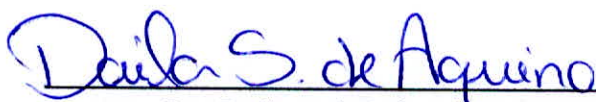
Salitre – CE transladada aos 11 de outubro de 2022



Pe. João Antonio da Silva
PADRE JOÃOZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO

Eu, Pe. João Antonio da Silva

Presidente do CME – AUTORIZEI o traslado



Daila Sobrinha de Aquino
Coordenação ERER
Sub Sec. da Sede do Conselho

Eu, Daila sobrinha de Aquino

Sub-Secretária da Sede do Conselho – DIGITEI



Zuleide Pereira de Souza
Coordenação CMF
Sec. da Sede do Conselho

Eu, Zuleide Pereira de Souza

Secretária da Sede do Conselho – CONFERI

TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO

LIVRO	Nº01 do CME de Salitre
PÁGINAS	Nº 69 e 69v.
ATA	Nº 93
PAUTAS	1ª – Sobre nova regulamentação do exercício de direção escolar no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Salitre.
DATA	10 de novembro de 2022.
LOCAL	Sede do Conselho

CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº01 aberto aos 04 de abril de 2014 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA com o seguinte teor

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Salitre com sede do Conselho à rua Santo Antonio nº 667 que ocorreu aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois às oito horas da manhã para tratar na pauta única sobre nova regulamentação do exercício de direção de direção escolar no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Salitre. Inicialmente, o presidente Padre João Silva, deu as boas-vindas a todos agradeceu a participação e deu início a discussão da Pauta única sobre nova regulamentação do exercício de direção escolar no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Salitre. O presidente deu início a pauta especificando que essa norma atualiza em conformidade com as vigentes resoluções do CNE e do CEE, em conformidade também com as atualizações da LDB. Foi apresentada a minuta para ser discutida, a leitura foi intercalada entre a conselheira Ediana e a conselheira Izabel Costa. Terminada a leitura e discussão o plenário resolveu aprovar em unanimidade a presente resolução, ficando revogada a resolução nº014/2017. Concluídos os trabalhos do plenário o senhor presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Zuleide Pereira de Souza secretariei e lavrei presente ata lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes:

Zuleide Pereira de Souza
Maria Girlene Souza Silva
Maria Jeiliane de Sousa Mendes
Erisvalda Maria do Nascimento
Simone Pereira do Nascimento
Geraldo Enoque do Nascimento
Maria Genicelia M. de Alencar
Lucas Allison da Silva Fialho
Luzimaria Moreira Alencar Lima

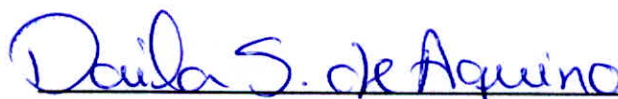
Salitre – CE transladada aos 15 de novembro de 2022

27



Pe. João Antonio da Silva
PADRE JOÃOZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO

Eu, Pe. João Antonio da Silva
Presidente do CME – AUTORIZEI o traslado



Daila Sobrinha de Aquino
Coordenação ERER
Sub Sec. da Sede do Conselho

Eu, Daila sobrinha de Aquino
Sub-Secretária da Sede do Conselho – DIGITEI



Eu, Zuleide Pereira de Souza
Secretária da Sede do Conselho – CONFERI

Zuleide Pereira de Souza
Coordenação CMF
Sec. da Sede do Conselho

TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO

LIVRO	Nº01 do CME de Salitre
PÁGINAS	Nº 69v, e 70
ATA	Nº 94.
PAUTAS	1ª – Sobre a inclusão do nome social precedido do nome civil de pessoas travestis e transexuais, no ato de expedição de declaração, histórico escolar, certificados diplomas e quaisquer outros documentos oficiais, quando for o caso.
DATA	14 de dezembro de 2022.
LOCAL	Sede do Conselho

CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº01 aberto aos 04 de abril de 2014 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA com o seguinte teor

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Salitre com sede do Conselho à rua Santo Antonio nº 667 que ocorreu aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às oito horas da manhã para tratar na pauta única sobre a inclusão do nome social precedido do nome civil de pessoas travestis e transexuais, no ato de expedição de declaração, histórico escolar, certificados diplomas e quaisquer outros documentos oficiais, quando for o caso. Inicialmente, o presidente Padre João Silva, deu as boas-vindas a todos agradeceu a participação e deu início a discussão da pauta única sobre a inclusão do nome social precedido do nome civil de pessoas travestis e transexuais, no ato de expedição de declaração, histórico escolar, certificados diplomas e quais quer outros documentos oficiais, quando for o caso, a minuta foi apresentada pelo presidente, o mesmo esclareceu que esse direito é assegurado aos alunos a partir de dezoito anos, no nosso sistema só poderá ser aplicado no EJA, mas de qualquer forma atende aos ditames legais, o plenário após debater aprovou a presente resolução. Concluídos os trabalhos o senhor presidente agradeceu aos membros do conselho pela parceria de todo esse ano, desejou boas festas a todos e deu por

encerrada a reunião. Eu, Zuleide Pereira de Souza secretariei e lavrei a presente ata lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes:

Zuleide Pereira de Souza

Simone Pereira do Nascimento

Maria Jeiliane de Sousa Mendes

Maria Girlene Souza Silva

Maria Genicelia M. de Alencar

Padre João Antonio Silva

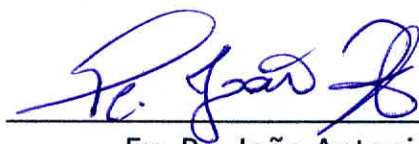
Geraldo Enoque do Nascimento

Lucas Allison da Silva Fialho

Erisvalda Maria do Nascimento

Isabel Costa dos Santos

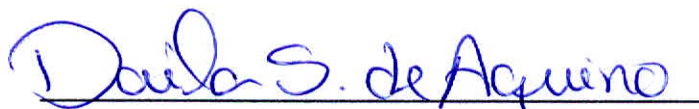
Salitre – CE transladada aos 20 de dezembro de 2022



Pe. João Antonio da Silva
PADRE JOÃOZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO

Eu, Pe. João Antonio da Silva
Presidente do CME – AUTORIZEI o traslado

29



Eu, Daila sobrinha de Aquino
Sub-Secretária da Sede do Conselho – DIGITEI

Daila Sobrinha de Aquino
Coordenação EREER
Sub Sec. da Sede do Conselho



Eu, Zuleide Pereira de Souza
Secretária da Sede do Conselho – CONFERI

Zuleide Pereira de Souza
Coordenação CMF
Sec. da Sede do Conselho